



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 6/2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Ao Senhor,
Rogério Ricco Bertoni
Fazenda Campo Alegre

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0031582/2023-19 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031582/2023-19].

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhes que o processo 2100.01.0031582/2023-19, formalizado em nome de Rogério Ricco Bertoni, **CPF 088.251.138-62**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Serro/ Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**" em área de **78,7533 ha**, na propriedade **FAZENDA CAMPO ALEGRE**, município de **DIAMANTINA/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (83654420)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no Despacho nº 248/2023/IEF/URFBIO JEQ - NUREG (79615343), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Braga Lucas**, **Servidor Público**, em 12/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83837404** e o código CRC **7F0C5121**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031582/2023-19

SEI nº 83837404

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900